

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO)

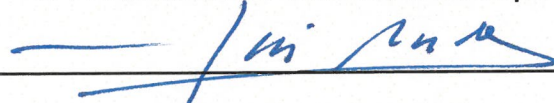
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento na Rua Cimo de Vila, em Alijó, Freguesia de Alijó, no período compreendido entre as 08:00h e as 14:00h, do dia 24 de fevereiro**, devido ao procedimento de poda de manutenção e formação de árvores em ambiente urbano.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 23 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes